

LEI Nº 2.088/2018

AUTORIA: VEREADOR ERIVALDO PEREIRA

EMENTA: Inclui no Calendário Cívico Cultural do Município do Salgueiro, as Festividades de São José Operário, Padroeiro do Uri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinárias realizadas nos dias 01 e 08 de Março de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 016/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Cívico Cultural do Município do Salgueiro, as Festividades de São José Operário, Padroeiro do Uri, a serem comemoradas no dia 22 de abril ao dia 01 de maio.

Art. 2º - A referida Lei, deve-se pelo reconhecimento de empenho e nobreza por parte dos moradores desta Comunidade em fazer as festividades anteriormente falado.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO